

PUBLICAÇÃO Certifico que a presente Lei foi af ada no tenenal on O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO02 del@

PORTARIA Nº 43/2023 de 02 de outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE CARTA CONVITE 01-2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação da parte administrativa da Câmara Municipal de Araguacu - TO, conforme projetos em anexo ao processo administrativo 24/2023.

CONSIDERANDO, que o processo de Carta Convite por empreitada global, tipo menor preço, teve quatro participantes, em que a empresa Rafaela da Silva Costa, nome fantasia Construtora Jordão, CNPJ 32.403.854/0001 - 05, foi a vencedora devido ter apresentado a menor proposta.

CONSIDERANDO os permissivos legais da nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a contratação da empresa Rafaela da Silva Costa, nome fantasia Construtora Jordão. CNPJ 32.403.854/0001 - 05, para execução dos servicos de empreitada global, da 01º etapa da ampliação da parte administrativa da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, conforme especificações e condições constantes no edital e elementos técnicos em anexos (processo administrativo 24/2023), com fornecimento de todo o pessoal, equipamento e material, necessários à execução dos serviços, no valor de R\$ 83.020,13 (oitenta e três mil, vinte reais e treze centavos).

- Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 02 de outubro de 2023.

> Josué Pereira da Silva PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL